



ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE INHAPI

Av. Senador Rui Palmeira, 763 - Centro. Inhapi – Alagoas - CEP: 57.545-000
CNPJ: 12.226.197/0001-60 – Telefones: (82) 3645-1450 / 3645-1668 / 3645-1512

LEI Nº 126 DE 23 DE MARÇO DE 2020.

Ementa: Atualiza os valores do Anexo II da Lei Municipal nº 97 de 01 de novembro de 2018 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE INHAPI, ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais previstas da Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Inhapi aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º. A tabela constante no Anexo II da Lei Municipal nº 97 de 01 de novembro de 2018 passa a vigorar com os seguintes valores:

CARGOS AGENTES	CLASSES	REFERÊNCIA	TEMPO	SALÁRIO-BASE	PERCENTUAL	NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO		
						I (3%)	II (5%)	III (10%)
COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	A	1	0 a 3 anos	R\$1.400,00	0%	-	-	-
	B	2	3 anos e 1 dia a 6 anos	R\$1.442,00	3%	R\$1.485,26	R\$1.512,10	R\$1.586,02
	C	3	6 anos e 1 dia a 9 anos	R\$1.485,26	3%	R\$1.529,81	R\$1.559,52	R\$1.633,78
	D	4	9 anos e 1 dia a 12 anos	R\$1.529,81	3%	R\$1.575,71	R\$1.606,30	R\$1.682,79
	E	5	12 anos e 1 dia a 15 anos	R\$1.575,71	3%	R\$1.622,98	R\$1.654,49	R\$1.733,28
	F	6	15 anos e 1 dia a 18 anos	R\$1.622,98	3%	R\$1.671,66	R\$1.704,13	R\$1.785,27
	G	7	18 anos e 1 dia a 21 anos	R\$1.671,67	3%	R\$1.721,82	R\$1.744,75	R\$1.838,83
	H	8	21 anos e 1 dia a 24 anos	R\$1.721,82	3%	R\$1.773,47	R\$1.807,91	R\$1.894,00
	I	9	24 anos e 1 dia a 27 anos	R\$1.773,47	3%	R\$1.826,68	R\$1.862,14	R\$1.950,81
	J	10	27 anos e 1 dia a 30 anos em diante	R\$1.826,68	3%	R\$1.912,38	R\$1.918,01	R\$2.009,34

Art. 2º. Altera-se o §5º do art. 7º da Lei Municipal nº 97 de 01 de novembro de 2018 para reconhecer o direito à licença maternidade com duração de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 23 de março de 2020.

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito Municipal